

## LEI 395/2007

Cria e extingue cargos em Comissão no Anexo I da Lei 01 de 16/01/1997

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Anexo I – Quadro de cargos em Comissão da Lei 01 de janeiro de 1997 – Lei de Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá, o cargo de Diretor do Setor Odontológico- Preventiva, com 01 (uma) vaga existente, do Grupo de Direção 01 e com remuneração fixada em R\$ 1.560,48.

Art. 2º - Fica criado no Anexo I da Lei mencionada no artigo anterior o cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Odontologia, do grupo de Coordenação 03, com 01 (uma) vaga e com remuneração de R\$ 1.294,70.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 07 de maio de 2007.

**José Loures Ciconeli**

**Prefeito Municipal**